

**PALAVRAS DA DIREÇÃO**

Os mestres sábios, aqueles que ensinaram muitas pessoas

a fazerem o que é certo, brilharão como as estrelas do céu, com um brilho que nunca se apagará (Dn 12:3).

A família e a unidade escolar se acham contempladas nesta divina promessa, pois são, em conjunto, os mestres que a criança e o jovem terão para prepará-los para uma vida feliz e produtiva.

O ano de 2022 chegou: um novo tempo para empreender e crescer. Tempo para sonhar e realizar.

A Educação Adventista agradece a confiança e reitera seu compromisso com

o desenvolvimento integral de seus estudantes. Em 2022 continuaremos visando a excelência na Educação.

Seguindo as determinações oficiais, ofereceremos o ensino híbrido, seguindo rigorosamente os protocolos de biossegurança. Contamos com o apoio de toda a comunidade escolar para os projetos e desafios do ano letivo.

Por esta razão a(o) Escola / Colégio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ preparou este manual que orienta esta parceria com informações para o bom andamento do ano em curso.

1. EUCAÇÃO ADVENTISTA

A Educação Adventista compreende o processo para além de um certo curso de estudos. “Significa mais do que a preparação para a vida presente. Visa o ser como um todo, e todo o período da existência possível do homem. É o desenvolvimento harmônico das faculdades físicas, mentais e espirituais. Prepara o estudante para o gozo do serviço neste mundo e para aquela alegria mais elevada por um mais dilatado serviço no mundo vindouro” (White, 1996 a:13)

**VISÃO**

**MISSÃO**

Promover, através da educação cristã, o desenvolvimento integral do educando, formando cidadãos autônomos, comprometidos com o bem estar da comunidade, da Pátria e com Deus.

Ser um sistema educacional reconhecido por sua excelência, fundamentado em princípios bíblico-cristãos.

**FINALIDADE**

Restaurar o homem a seu estado original de perfeição, preparando crianças e jovens para uma existência significativa nesta terra e para a vida eterna.

1. **SÍNTESE DO CURRÍCULO**
2. NOMENCLATURAS E LEGENDAS

A BNCC não quer que o ambiente formal mantenha as crianças no Berço (Berçário), não quer a professora fazendo papel de mãe (maternal), então, passa a chamar os bebês, as crianças muito pequenas e as crianças pequenas de Educação Infantil. Então fica assim:

Educação Infantil 2 Anos – EI 2 Anos

Educação Infantil 3 Anos – EI 3 Anos

Educação Infantil 4 Anos – EI 4 Anos

Educação Infantil 5 Anos – EI 5 Anos

No Ensino Fundamental e Médio a nomenclatura é:

Ensino Fundamental 1º Ano – EFI 1º Ano

Ensino Fundamental 2º Ano – EFI 2º Ano

Ensino Fundamental 3º Ano – EFI 3º Ano

Ensino Fundamental 4º Ano – EFI 4º Ano

Ensino Fundamental 5º Ano – EFI 5º Ano

Ensino Fundamental 6º Ano – EFII 6º Ano

Ensino Fundamental 7º Ano – EFII 7º Ano

Ensino Fundamental 8º Ano – EFII 8º Ano

Ensino Fundamental 9º Ano – EFII 9º Ano

Ensino Médio 1º Ano - EM 1º Ano

Ensino Médio 2º Ano - EM 2º Ano

Ensino Médio 3º Ano - EM 3º Ano

Numa perspectiva de BNCC e segundo Anastasiou:

* Série passou a ser Ano nas diferentes Etapas EI, EF e EM.
* Disciplinas passaram a ser Componentes Curriculares
* Conteúdo passou a ser Unidade de Aprendizagem para EI
* Conteúdo passou a ser Objeto de Conhecimento para EF e EM
* Objetivos passaram a ser Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para a EI
* Objetivos passaram a ser Evidências de Competências para EF e EM
* Procedimentos de Ensino passaram a ser Estratégias de Ensinagem para as diferentes Etapas EI, EF e EM

EI - EDUCAÇÃO INFANTIL

EFI - FUNDAMENTAL – Anos Iniciais ou 1º ANO ao 5º ANO

EFII - FUNDAMENTAL – Anos Finais ou 6º ANO ao 9º ANO

EM - ENSINO MÉDIO

BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

SOE – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL

SOP – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO PEDAÓGICA

1. **EQUIPE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR** 
   1. Direção Geral: Tiago Nascimento

E-mail: tiago.nascimento@educadventista.org.br

* 1. Vice direção: Leonardo Ferreira de Jesus

E-mail: leonardo.jesus@educadventista.org.br

* 1. Financeiro: Ellen Marques Vaz dos Santos

E-mail: ellen.vazz@educadventista.org.br

* 1. Secretaria Escolar: Danielle Faltz dos Santos Souza

E-mail: danielle.souza@educadventista.org.br

* 1. Recepção: Aline de Lima Bicudo

Email: aline.bicudo@educadventista.org.br

* 1. Pastoral Escolar: Marcio Roberto Lopes de Carvalho

E-mail: marcio.roberto@adventistas.org

* 1. SOE - Orientação Educacional Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Fernanda Regina Guerra Gallé

E-mail: Fernanda.galle@educadventista.org.br

* 1. SOE - Orientação Educacional Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio: Jane Alexandre da Silva

E-mail: jane.silva@educadventista.org.br

* 1. SOP - Coordenação Pedagógica Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Kátia Rodrigues Almeida Nascimento

E-mail: katia.rodrigues@educadventista.org.br

* 1. SOP - Coordenação Pedagógica Ensino Fundamental – Anos Finais: Alexandra Bonifácio Cibolli

E-mail: Alexandra.cibolli@educadventista.org.br

* 1. Coordenação Disciplinar: Thiago Lima Souza

E-mail: thiago.souza@educadventista.org.br

* 1. Auxiliar de Biblioteca: Eliane Raquel Guerra Teixeira

E-mail: eliane.teixeira@educadventista.org.br

1. **DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR**
   1. **Documentos necessários**

* Certidão de nascimento do estudante.
* RG e CPF do estudante.
* Fotocópia do Certificado de Alistamento Militar para maiores de 18 anos.
* Declaração de vacinação até 18 anos.
* Comprovante de Endereço, prioritariamente a fatura da energia elétrica.
* RG e CPF do Pai.
* RG e CPF da Mãe
* RG e CPF do Responsável Legal (Se for diferente dos pais).
* RG e CPF do Responsável Financeiro (Se for diferente dos pais).
* Fotocópia da certidão de casamento, ou documento legal (sentença e/ou termo de acordo homologado judicialmente), que informe quanto a guarda da criança e/ou adolescente.
* Ficha de saúde.
* Histórico escolar no caso de transferência.
  1. **Emissão de 2ª Via de Documentos**
* A 1ª via de qualquer documento emitido pela unidade escolar, incluindo a carteirinha escolar é disponibilizada gratuitamente
* A 2ª via de qualquer documento será cobrada.

1. **HORÁRIOS** 
   1. **Matutino**

* Horário de Aula:
* Educação Infantil ao Ensino Fundamental II - 07h20 às 11h45.
  1. **Vespertino**
* Horário de Aula:
* Educação Infantil ao Fundamental II - 13h15 às 17h40 / Sexta-feira: 13h15 às 16h40.
  1. **Recepção e Secretaria Escolar**
* Segunda-feira à Quinta-feira:
* Manhã: 7h20 às 11h45
* Tarde: 13h15 às 17h40
* Sexta-feira:
* Manhã: 7h20 às 11h45
* Tarde: 13h15 às 16h40
  1. **Biblioteca**
* Segunda-feira à Quinta-feira:
* Manhã: 7h20 às 11h45
* Tarde: 13h15 às 17h40
* Sexta-feira:
* Manhã: 7h20 às 11h45
* Tarde: 13h15 às 16h40
  1. **Distribuição das Aulas Durante o Período Letivo**
* Os estudantes receberão o horário das aulas, impresso, no início do ano letivo e disponibilizado no Portal Educacional
* Em qualquer momento durante o ano letivo, o horário poderá ser acessado pelo portal da unidade escolar.
  1. **Horários de atendimento aos pais**
* Os atendimentos serão feitos mediante agendamento prévio contatando a secretaria escolar.
* Segunda-feira à Quinta-feira:
* Manhã: 7h20 às 11h45
* Tarde: 13h15 às 17h40
* Sexta-feira:
* Manhã: 7h20 às 11h45
* Tarde: 13h15 às 16h40

1. ATRASOS
   1. Serão tolerados atrasos de até 5 minutos, sem perda da primeira aula.

* Após o sinal, o professor organizará a turma no tempo máximo de 05 minutos.
* Após este tempo a porta da sala será fechada e a meditação iniciada.
* Não serão permitidas entradas após o fechamento da sala pelo professor.
* Estudantes que chegarem após os 5 minutos de tolerância serão encaminhados a um espaço previamente combinado, onde realizarão atividades de produção de textos previamente preparados.
* A atividade pedagógica será acompanhada por profissional de apoio escolar durante a permanência no espaço de espera.
* Ao se aproximar o final do primeiro período o profissional de apoio escolar encaminhará os estudantes para as salas para início do segundo período.
* O diretor escolar poderá admitir entrada de estudantes após os 5 minutos de tolerância em situações especiais, como greves no transporte, intempéries etc.

1. **SAÍDAS ANTECIPADAS** 
   1. A unidade escolar seguirá estritamente os critérios de liberação optados pela família por ocasião da matrícula.
   2. Não serão autorizadas saídas por autorização via telefone.
   3. Os estudantes serão dispensados somente pela Coordenação Disciplinar ou pelo SOE/SOP, quando houver bilhete na agenda ou e-mail do responsável informando o motivo, hora da saída, devidamente assinados
   4. Para liberações via e-mail, é necessário que a mensagem seja originada do e-mail do responsável conforme consta no cadastro da secretaria
2. **PERMANÊNCIA NA UNIDADE ESCOLAR**
   1. A permanência na unidade escolar é restrita aos horários de aulas e atividades solicitadas ou disponibilizadas pela unidade escolar.
   2. Apenas estudantes/crianças do contraturno poderão permanecer nos dois turnos.
   3. A unidade disponibilizará serviço de monitoria até 30 minutos antes do início e 30 minutos após o término das aulas.
3. **SEGURANÇA**
   1. A unidade escolar dispõe de estacionamento para a chegada e saída das crianças e estudantes.
   2. O acesso de entrada das crianças e dos estudantes será sempre através do portão localizado na rua Piúna.
   3. As crianças serão recebidas pelo monitor no portão da unidade escolar e encaminhadas ao pátio ou sala de aula.
   4. Não é permitido o acesso de adultos no ambiente das crianças e dos estudantes, exceto quando acompanhados e/ou identificados como visitantes, pela Secretaria Escolar ou Setor de Coordenação Disciplinar.
4. **TRANSPORTE ESCOLAR**
   1. Para as crianças e os estudantes que dependem de transporte escolar, os pais/responsáveis deverão pesquisar este serviço junto aos prestadores.
   2. A unidade escolar não possui vínculo com qualquer tipo de transporte escolar.
5. **UNIFORME**
   1. O uso do uniforme é obrigatório para todas as atividades na unidade escolar, inclusive a versão de inverno. Qualquer vestimenta que não seja uniforme escolar deverá ser autorizado previamente pelo Setor de Orientação Educacional. Nas aulas de Educação Física será permitido o uso da camiseta da turma. Não são permitidos: bonés, tamancos, chinelos, brincos, anéis, piercings, fitas, amuletos, pinturas e cabelos exóticos. Esmaltes de cores chamativas não serão permitidos. Os meninos deverão apresentar-se com cabelos curtos.

|  |  |
| --- | --- |
| **Educação Infantil e Ensino Fundamental I** | **Ensino Fundamental II e Ensino Médio** |
| Itens obrigatórios:   * Camiseta * Calça /Short saia/Bermuda * Blusão (no inverno) * Tênis | Itens obrigatórios:   * Camiseta * Calça/bermuda * Blusão (no inverno) * Tênis |

1. **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**
   1. O setor de comunicação manterá a família informada sobre eventos, calendário, tarefa, conteúdo financeiro, notificações de classe, proposta pedagógica, calendário de avaliações por meio do portal: https://umuarama.educacaoadventista.org.br/, e do App da Educação Adventista.
   2. **Acesso ao portal**

* Todos os pais precisam realizar o cadastro no início do ano letivo (mesmo que no ano anterior já tenha sido cadastrado).
* Preencha os campos solicitados e clique em *avançar.*
* Confirme os dados cadastrais, valide seu e-mail, senha e clique em *concluir*.
* Para acessos futuros, usar o *login* e *senha* criados nos passos anteriores.
  1. **Outros canais**
* Atendimento, através de agendamento prévio.
* Comunicados impressos (ocasionais).
* Agenda escolar.
* E-mail: danielle.souza@educadventista.org.br
* WhatsApp – via lista de transmissão
  1. **Atendimento Pedagógico**
* A equipe pedagógica está à disposição para atender. Pedimos que o atendimento seja agendado, por telefone ou e-mail, por meio de nossa secretaria escolar, no telefone: 3055-9091 ou no e-mail: danielle.souza@educadventista.org.br
  1. **Atendimento Docente** (professores)
  + Os professores atenderão aos pais sempre acompanhados pelo SOE ou SOP, mediante agendamento prévio.
  + Não é permitido que os professores atendam pais nos corredores, sala de aula ou em frente à unidade escolar.
  1. **Reuniões de Pais e Mestres**
* Ao final de cada bimestre acontecerá a Reunião de Pais e Mestres.
* Essa reunião está marcada no calendário escolar e será divulgada pelos demais canais de comunicação da unidade escolar.
* A reunião acontecerá com o professor/professora regente para a Educação Infamtil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.
* Para o Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio os pais serão atendidos pelo professor conselheiro da turma. Neste caso, havendo necessidade de atendimento com algum dos professores, o setor de orientação educacional agendará um atendimento individual com o professor solicitado.
  1. Além da Reunião de Pais e Metres, lembramos que os pais/responsáveis também poderão ser convocados pela Orientação Educacional, para acompanhamento mais minucioso da vida escolar da criança ou do estudante.
  2. É necessário manter os contatos atualizados, para que a comunicação não seja interrompida.
  3. É de responsabilidade da família acompanhar diariamente a vida escolar da criança/estudante, acessando o portal: https://login.educacaoadventista.org.br/
  4. Para recados da família, não ligar para o celular do estudante. Entrar em contato com a Secretaria Escolar ou Serviço de Orientação Educacional.

1. **MATERIAL ESCOLAR** 
   1. Todo o material deverá ser identificado com o nome completo, para facilitar a devolução em caso de perda.
   2. Recomendamos que o uniforme seja bordado ou escrito com caneta permanente para tecido, com o nome da criança/estudante, para que não se extravie, misturado a outros.
   3. Os livros e apostilas são vendidos na Loja Novo Tempo Store ou podem ser solicitados na secretaria da unidade escolar.
   4. Nenhuma criança ou estudante deverá comparecer às aulas sem os livros ou apostilas.
   5. **Entrega de Materiais de Crianças/Estudantes**

* Os materiais escolares serão recebidos pela professora.
* A professora fará a conferência do material de cada criança/estudante.
* Será encaminhado ao SOE o nome da criança com a lista dos materiais que estão faltando.
* O SOE fará contato com os responsáveis para as devidas providências.
* Caso **os livros** não sejam providenciados na primeira semana, o SOE deve ser comunicado.
* Os materiais de higiene, garrafa de água, toalhas de mesa, agenda escolar, utilizados pelas crianças da educação Infantil e pelos estudantes do Ensino Fundamental, não permanecem na escola, são trazidos e devolvidos na bolsa/mochila da criança/estudante todos os dias, dessa forma os pais/responsáveis conseguem fazer higienização sempre que necessário.
  1. Objetos Extraclasse
* A unidade escolar não se responsabilizará por qualquer objeto extraclasse.
* Não consiste em direito a criança ou estudante reclamar do extravio ou dano a qualquer objeto que não componha o material escolar requerido e/ou recomendado. São exemplos de materiais extraclasses: brinquedos, eletrônicos, bichinhos, telefones celulares etc.
* As crianças/estudantes devem evitar portar quantias de dinheiro além do uso diário, bem como objetos de valor.
  1. **Brinquedos**
* Para o dia do brinquedo da Educação Infantil os pais/responsáveis não devem enviar os seguintes brinquedos: armas, espadas ou qualquer brinquedo que incentive a violência, jogos eletrônicos, brinquedos a pilha (alto custo), brinquedos com peças pequenas que possam ser perdidas facilmente, patins, skate e bicicletas.
* Lembramos que o dia do brinquedo ocorrerá somente nas sextas-feiras, para a Educação Infantil, mas NÃO será um dia livre de atividades.
  1. **O Uso de Celular e Outros Eletrônicos**
* O uso de celulares e/ou outros eletrônicos só será permitido mediante autorização do professor durante atividades pedagógicas, previamente programadas.
* Os celulares e/ou outros eletrônicos devem permanecer desligados e guardados na mochila quando em práticas esportivas.
* Caso o estudante manuseie ou receba ligações, durante período não autorizado pelo professor o equipamento poderá ser encaminhado ao Setor de Coordenação Disciplinar e entregue somente aos responsáveis, mediante assinatura de um termo de compromisso.

1. **ESPAÇOS ESCOLARES**
   1. **Cantina**

* A unidade oferece, para a Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, duas formas para as crianças e os estudantes lancharem:
  + Lanche coletivo, fornecido pela cantina, mediante taxa mensal.
  + Lanche individual de responsabilidade dos pais. Pede-se que optem por lanches saudáveis.
* Para estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio:
  + Lanche trazido de casa, respeitando critérios de praticidade e saúde.
  + Lanche adquirido na cantina da unidade escolar.
  + A cantina oferece como formas de pagamento:
* Pagamento em dinheiro.
* Pode ser adquirido um cartão para agilizar o processo.
* Conta mensal.
* Recomendamos que sejam evitados os refrigerantes, frituras, salgadinhos industrializados, alimentos cárneos e os com excesso de açúcar branco.
  1. **Biblioteca**
  + A biblioteca dispõe de diversos materiais para leitura, pesquisa e realização de trabalhos, tais como: revistas, jornais, livros, coleções, entre outros.
  + O interesse pelos Livros começa muito cedo e a unidade escolar, com o objetivo de desenvolver o hábito da leitura das crianças e adolescentes, oferece projetos de incentivo à leitura.
  + Para as crianças da Educação Infantil e estudantes Ensino Fundamental – Anos Iniciais, a unidade escolar oferece uma vez na semana um horário separado para estar na biblioteca, este horário será usado não apenas para troca de livros, mas também para realizar atividades e projetos de incentivo à leitura como: contação de história e encenações.
  + Cada criança da Educação Infantil e cada estudante do ensino Fundamental, receberá da unidade escolar uma sacola da leitura, uma apostila de ficha literária e uma carteirinha para retirada dos livros.
  + A(o)s crianças/estudantes farão a troca dos livros em horário já estabelecido no cronograma semanal.
  + Em caso de atraso na devolução dos livros, as multas serão encaminhadas mediante bilhete, pelo setor de biblioteca escolar.

# A criança e o estudante que estiver em atraso com a biblioteca, não poderá retirar o livro até que a situação seja resolvida.

# Itens para o bom uso da biblioteca:

* **Sócio da biblioteca:** todos os estudantes matriculados;
* **Consulta ao acervo**: todo o material é acessível para consulta e disponível a toda comunidade escolar (crianças/estudantes, pais e funcionários).
* **Regulamento**
* Não serão emprestados os materiais de referências e revistas;
* O usuário é responsável pelo material retirado em seu nome, por isso deverá devolvê-lo nas mesmas condições de retirada, caso isto não ocorra, será obrigatória a indenização do mesmo.
* Os computadores da biblioteca são de uso exclusivo para pesquisa escolar.

1. **ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E EDUCACIONAIS**
   1. **Proposta Pedagógica**

* A Proposta Pedagógica encontra-se disponível em nosso Portal, e detalhado na Revista Pedagógica.
  1. **Tarefa**
* Deve ser acompanhada pelos pais/responsáveis.
* Pode compor a nota bimestral do estudante.
* Deve ser realizada observando os critérios de: autoria, originalidade, sustentabilidade, asseio e dedicação.
* Lembramos que os pais/responsáveis, podem auxiliar na hora da tarefa, porém nunca devem realizá-la pela criança ou estudante.
* A entrega de tarefas deve sempre ocorrer na data estabelecida pelo professor no período de aula.
* Serão postadas no portal educacional, contudo, cabe ao estudante anotar na agenda diariamente.
  1. **Aula Dada, Aula Estudada, Hoje.**
* O hábito de estudo se adquire com a repetição, a pontualidade e a dedicação.
* os pais/responsáveis deverão escolher um bom local e horário para a criança ou o estudante realizar suas atividades, sem variações. Este espaço deverá estar livre de ruídos e interrupções.
* O melhor resultado se obtém quando a tarefa é realizada no mesmo dia em que a unidade de aprendizagem/objeto de conhecimento foi dado em classe, a neurociência explica que a aprendizagem acontece de forma mais eficiente dessa forma.
  1. **Trabalhos e Atividades Avaliativas**
* Devem ser acompanhados pelos pais/responsáveis.
* Ambos compõem a nota bimestral do estudante.
* Devem ser realizados observando os critérios de: autoria, originalidade, sustentabilidade, asseio e dedicação.
* Plágio e cola anulam a atividade sem direito de reposição.
* Trabalhos em grupo serão restritos ao período de aulas.
* Os trabalhos e demais atividades avaliações estrão descritas na sistemática de avaliação e postados no portal, contudo, cabe ao estudante anotar na agenda, diariamente.
* A entrega de trabalhos e atividades avaliativas devem sempre ocorrer na data estabelecida pelo professor no período de aula.
* A não realização, entrega ou apresentação do trabalho ou da atividade avaliativa implicará na ausência de nota e automaticamente levará o aluno para recuperação bimestral.
  1. **Simulados**
* O programa Enem Interativo é mais do que um simulado, é uma ferramenta de análise e gestão do aprendizado.
* As questões calibradas e o cálculo dos resultados pela Teoria de Resposta ao Item (TRI) minimizam o impacto dos “chutes” sobre a nota e valorizam o nível de proficiência do estudante em relação ao conteúdo.
* Com o Enem Interativo é possível obter resultados mais precisos e desenvolver estratégias de estudos para o Enem.
* Conheça abaixo os recursos e benefícios do programa:
* Simulados com questões inéditas desenvolvidas conforme o padrão Enem.
* Simulação da aplicação do Enem: conteúdo e estrutura da prova, tempo de avaliação, regras e orientações.
* Média equivalente ao Enem.
* Simulador SISU, que permite simular a aprovação nas principais universidades do país com a média obtida.
* Análise de desempenho por habilidade e assunto.
* Classificação dos temas por ordem de prioridade para a revisão e aprofundamento do estudo.
* Plano de estudo dirigido (videoaulas) com ênfase nas habilidades e assuntos que apresentaram maior dificuldade.
* Resolução da prova, com alternativas e distratores comentados.
* Painel de estatísticas.
* Gráfico comparativo dos resultados obtidos no ano.
  1. **PAAEB**
* Ele é o programa da Rede Adventista de Avaliação da Educação Básica.
* É desenvolvido pela Divisão Sul-Americana, sede administrativa da rede educacional.
* Tem como principal objetivo retratar a realidade do desempenho pedagógico da Rede, com base nos resultados obtidos, levantando dados que permitam a identificação dos pontos fortes e das oportunidades de aprimoramento da qualidade educacional.
* A avaliação oferece um diagnóstico da realidade educacional da Rede, nas disciplinas de Língua Portuguesa (foco na leitura e interpretação) e em Matemática (foco na resolução de problemas).
* A avaliação abrange o 5º ano, 9º ano do Ensino Fundamental, e o 2º ano do Ensino Médio, nas mesmas áreas, além de Geografia, História, Física, Química e Biologia.
* Os alunos e professores respondem a um questionário complementar utilizado para detectar fatores externos que pode influenciar no desempenho pedagógico.
  1. **Boletins e Pareceres Descritivos**
* Após o encerramento de cada bimestre, os pareceres descritivos, da Educação Infantil e do 1º ano do Ensino Fundamental serão disponibilizados aos pais/responsáveis na Reunião de Pais e Mestres.
* Os boletins de notas do 2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio serão disponibilizados aos pais e responsáveis:
* Podem ser retirados em formato impresso, na Reunião de Pais e Mestres
* Após a Reunião de Pais e Mestres, poderão ser solicitados na Secretaria Escolar ou acessados pelo Portal Educacional da Rede Adventista.
  1. **Calendário e Sistemática de Avaliações**
* A cada início de bimestre será disponibilizado o Calendário e a Sistemática de Avaliações com todas as avaliações: trabalhos, atividades avaliativas e provas do período.
* O calendário e a sistemática de avaliações têm como objetivo possibilitar a organização familiar para que viagens, consultas médicas ou qualquer outra atividade alheia ao processo escolar não seja agenda durante os dias de avaliações.
  1. **Sistema de Avaliação**
* O detalhamento do sistema de avalições poderá ser obtido na Proposta Pedagógica, disponível no portal.
* **Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental**
* A avaliação será feita periodicamente por meio de instrumentos diagnósticos, processuais e registros periódicos.
* Por meio de observações e sondagens serão verificados e registrados os níveis de aprendizagem no decorrer do processo pedagógico.
* A avaliação será registrada sob a forma de Parecer Descritivo divulgado bimestralmente.
* A promoção para a próxima etapa ocorre independentemente dos resultados alcançados na avaliação do ensino e da aprendizagem.
* **2º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio**
* Os estudantes serão submetidos a variados instrumentos avaliativos, como por exemplo: provas escritas, provas diagnósticas, trabalhos individuais e também em grupos, pesquisas, listas de exercícios, apresentações orais, mapas conceituais, seminários, análise de desempenho entre outros.
* Os resultados serão computados bimestralmente e expressos em notas, por Componente Curricular, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), fracionados até uma casa decimal.
* Os resultados bimestrais serão divulgados por meio do boletim escolar, disponibilizados nas Reuniões de Pais e Mestres, no portal educacional ou na secretaria escolar após a reunião.
* Para a aprovação o estudante deverá ter 75% de presença e média 7,0.
  1. **Recuperação**
* Todos os estudantes serão submetidos a estudos de recuperação de objetos de conhecimento.
* A recuperação paralela realizar-se-á no transcorrer do período letivo, com data agendada no calendário e na sistemática de avaliações.
* O processo visa recuperar 100% (cem por cento), ou seja, a totalidade dos objetos de conhecimento avaliados.
* Para cálculo da média bimestral do estudante, prevalecem entre as notas de Avaliação e a de Recuperação, aquela de maior valor.
* Para Redação, a recuperação é a própria reescrita.
* Nas componentes curriculares de Arte, Ensino Religioso, e Educação Física, o instrumento avaliativo de recuperação deverá ser efetuado, em aula, no dia agendado para recuperação.
  1. **Frequência Escolar**
* **Educação Infantil**
* Deve ser de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de dias letivos,
* **Ensino Fundamental e Ensino Médio**
* Deve ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do total de dias letivos.
* A legislação em vigor exige que a unidade escolar monitore a frequência e quando constatar irregularidade e/ou presença inferior ao estabelecido, ou seja, faltas acima de 30% do percentual permitido em lei, comunique ao Conselho Tutelar.
* As faltas justificadas não terão caráter abonatório, apenas garantem acesso às atividades pedagógicas.
* É assegurado o regime de Atendimento Pedagógico Domiciliar, com acompanhamento da instituição de ensino, como forma de compensação da ausência às aulas, aos estudantes que apresentarem impedimento de frequência, conforme as seguintes condições, previstas na legislação vigente:
* Portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas;
* Gestantes.
* Estudante reservista
* É facultativa a prática de Educação Física ao estudante amparado pelo Decreto Lei nº 10793/03, ou quando comprovado por meio de documento próprio.
  1. **Prova de Segunda Chamada**
* A participação do estudante em todas as provas marcadas previamente é obrigatória.
* **Doença -** Quando o estudante faltar por motivo de doença deverá apresentar ao SOE o atestado médico até 48 horas após a volta às atividades normais para agendamento da prova de segunda chamada.
* **Luto** - Em caso de luto familiar apresentar ao referido setor a justificativa dos pais ou responsáveis, por escrito, até 48 horas após a volta às atividades normais.
* **Competição ou Serviço Militar** - Em caso de afastamento para competição ou serviço militar, deverá ser apresentada com, no mínimo, 48h de antecedência do afastamento, uma declaração dos órgãos competentes com as datas previstas para as atividades que o manterão afastado.
* **Viagem** - Em caso de viagem programada e comunicada ao SOE, a ausência deverá ser justificada com no mínimo 48h de antecedência mediante o pagamento do valor estipulado pela Instituição de Ensino.
* Somente os motivos acima darão ao estudante o direito de realizar a prova de segunda chamada.
* Uma nova prova\* será elaborada pelo professor/professora da disciplina, encaminhada ao SOP e aplicada pelo SOE em data previamente estabelecida pela unidade escolar.
* Caso o estudante não compareça na data estipulada para segunda chamada, não haverá outra oportunidade, exceto com atestados médico ou de óbito.
* Caso não apresente as justificativas mencionadas acima será submetido a prova de recuperação bimestral.

**\**Em hipótese alguma será aplicada a prova realizada durante o bimestre.***

1. **ORIENTAÇÕES DISCIPLINARES**
   1. **Setor de Coordenação Disciplinar**
   * Zela pelo cumprimento do Código de Ética da Educação Adventista, isto é, as normas de conduta e comportamento adotadas para o ambiente escolar.
   * Mantem a ordem de entrada e saída dos estudantes em todos os horários, incluindo troca de aulas e recreios.
   * Presta atendimento aos estudantes em caso de indisciplina.
   * Recebe a criança e o estudante com dificuldades disciplinares.
   1. **Notificações**

* São duas as formas de notificações a criança ou ao estudante: *disciplinar e pedagógica.*
* O objetivo é manter a família informada e atenta ao processo.
* As notificações estarão disponíveis no portal.
* Ao estudante que reincidir nas notificações disciplinares, será encaminhado um comunicado, em forma impressa, que deverá ser assinado pelos pais/responsáveis e devolvido a unidade escolar. Os pais/responsáveis poderão ser convocados para uma reunião com a Coordenação Disciplinar.
* Para algumas situações medidas mais severas poderão ser aplicadas, conforme Código de Ética Escolar.
  1. **Medidas Disciplinares**
* O não cumprimento das normas da unidade escolar acarretará medidas disciplinares conforme prevê o Código de Ética assinado pela família, por ocasião da matrícula.
  1. **Danos ao Patrimônio**
* Caberá aos responsáveis indenizar a unidade escolar por qualquer dano material que tenham sido causados pelo estudantes, ao estabelecimento e a objetos de propriedade de colegas, professores e funcionários.

1. **ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES**
   1. **Saídas Pedagógicas**

* A unidade escolar realiza saídas pedagógicas e recreativas, cujos custos têm valor individualizado e não estão inclusos na mensalidade.
* Para que tais atividades sejam realizadas com sucesso, a criança ou o estudante precisará apresentar autorização expressa e por escrito, dos responsáveis.
  1. **Excursões**
* Excursão do 9º ano
* Como incentivo e reconhecimento ao esforço dos concluintes do 9º Ano, a unidade escolar oferece opção de excursão, para estudantes das escolas adventistas da região. O roteiro e custo serão divulgados no início do ano para adesão dos pais/responsáveis. Para segurança e uniformidade o mesmo Código de Ética praticado no ambiente escolar será seguido na excursão.
  1. **Intercâmbio Cultural e Linguístico**
* A Educação Adventista proporciona aos estudantes com mais de 12 anos a opção de um período de imersão em língua inglesa no Intercâmbio Cultural e Linguístico que acontece anualmente.
* O roteiro e as condições são detalhados em reunião de pais no início do ano.
* Para maiores informações acesse o link: <https://www.unasp.br/ec/sites/intercambioadventista/faq/>.
* Para alunos menores é possível fazer um plano de adesão antecipada, para pagamento em pequenas parcelas até que atinja a idade mínima.
  1. **Contraturno**
* A unidade escolar oferece a opção de contraturno para estudantes da Educação Infantil ao % Ano do Ensino Fundamental
* O programa inclui refeições balanceadas e saudáveis, atividades físicas, artísticas e apoio pedagógico.
* A adesão acontece por contrato semestral e tem custo adicional.
  1. **Escolinhas Esportivas**
* As opções de esportes como atividades extracurriculares estão disponíveis na secretaria.
* Acontecem no turno inverso e são contratadas diretamente com o profissional terceirizado.
  1. **Escola de Pais** **cada (unidade poderá escolher um nome criativo para esta atividade)**
  + A Educação Adventista defende a ideia de que o pleno desenvolvimento da criança/estudante será mais completo se escola e família estabelecerem uma parceria firme.
  + Para auxiliar as famílias nos possíveis enfrentamentos na arte de educar, oferecemos momentos de reflexão e estudo, no programa chamado "Escola de Pais".
  + São encontros gratuitos com profissionais diversos, abertos a toda a família.
  + A Escola de Pais terá seus eventos anunciados em comunicados nos canais de comunicação da unidade escolar.
  1. **Formatura**
  + programa de formatura será apresentado em reunião de início de ano, com opção de adesão dos pais e os critérios de participação.
  + Valorizamos este momento de celebração e homenagens, pela conquista que geralmente é de muitas pessoas, além do próprio concluinte.
  1. **Visitação**
  + O objetivo da visitação as crianças e aos estudantes é desenvolver laços afetivos.
  + A Educação Adventista compreende que essa dinâmica aproxima professor/professora das crianças e dos estudantes, possibilitando maior interação, o que contribuí para o desenvolvimento do processo pedagógico.
  + As visitas serão agendadas previamente com as famílias.
  + As famílias que não se sentirem à vontade para receberem a visita, poderão enviar comunicado a unidade escolar solicitando que não sejam incluídas no programa.
  1. **Festas**
* As festas de aniversário que na unidade escolar serão permitidas se atenderem aos seguintes critérios:
* Forem agendados junto à Orientação Educacional.
* Seguirem cardápio autorizado pela nutricionista da Rede, em consonância com os princípios adventistas de alimentação.
* Periodicidade mensal/bimestral.
* Coletivas, ou seja, contemplando todos os aniversariantes do período.
* Sem a presença de pessoas alheias à sala de aula.